

EDITAL N.º 17/2021

VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, no cumprimento do disposto na alínea c) do número um do artigo trinta e cinco do anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 setembro, que a Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão do dia vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, aprovou, no âmbito da respetiva competência, conforme disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º da referida Lei, mediante proposta desta Câmara Municipal, tomada na reunião do dia vinte e nove de janeiro do ano dois mil e vinte e um, a versão final do “Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Alpiarça”.

O presente Regulamento foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei número 4/2015, de sete de janeiro, materializado pelo aviso 18361/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, número duzentos e vinte um, de doze de novembro do ano dois mil e vinte, não tendo existido qualquer apresentação de contributos.

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

Para constar e devidos efeitos, será afixado este edital nos Paços do Município, publicado na 2.ª série do Diário da República e no sítio da internet em www.cm-alpiarca.pt.

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Fernando A. Pereira



Município de Alpiarça

Câmara Municipal

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021. -----

O Funcionário,

